



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 182/2026

Indica, ao Senhor Prefeito Municipal, que, por meio por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a implementação do projeto **Corujão da Saúde**, visando a extensão do horário de funcionamento de postos de saúde estratégicos até as **22h**.

JUSTIFICATIVA:

Grande parte da população economicamente ativa encontra barreiras intransponíveis para acessar a Atenção Primária à Saúde devido à incompatibilidade com o horário comercial (08h às 17h). Esta medida visa:

Garantir o Direito à Saúde: Atender o trabalhador que não pode se ausentar do emprego sob risco de perda salarial.

Eficiência do Sistema: Reduzir a lotação desnecessária em Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) por casos de baixa complexidade (consultas, receitas, vacinas).

Prevenção: Aumentar a cobertura de exames preventivos e acompanhamento de doenças crônicas na população masculina e jovem, que são os que menos buscam o serviço em horário regular.

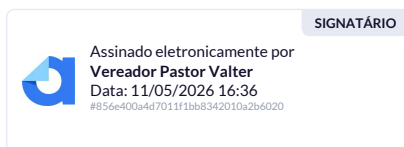
2. Plano de Ação Sugerido

Critério de Seleção: Escolha de 01 (uma) unidade polo por região administrativa, com fácil acesso a transporte público.

Serviços Oferecidos: Consultas médicas agendadas, atendimento de enfermagem, vacinação e retirada de medicamentos em farmácia própria.

Segurança: Parceria com a Guarda Municipal ou empresa de monitoramento para garantir a integridade de servidores e usuários no período noturno.

BARRA MANSA, 04 DE MAIO DE 2026.



PASTOR VALTER DA RÁDIO
VEREADOR

